LEI Nº. 3.032 DE 30 DE MAIO DE 2016

"Denomina Rua José Valdir de Oliveira (Seu Vadinho), o lagradouro que menciona."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada Rua JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA, "Seu Vadinho" o logradouro público situado no bairro Santa Luzia, também conhecido como Pantanal, que começando na Rua Izaltino Moreira Telles, terminará na Rua Andréa, rua projetada já existente, ampliando-se para este novo logradouro público a testada do terreno onde se encontra implantado o Posto de Saúde.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 01 de Junho 2016

Cláudio Valente Vianna
Prefeito Municipal